

PORTARIA Nº 122/2025 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão da Gratificação TIDE à servidora que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 977/2018;

CONSIDERANDO o Decreto Executivo Nº 20/2018;

CONSIDERANDO o Ofício nº 02/SMAS/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Gratificação TIDE (Tempo Integral de Dedicação Exclusiva) de 100% (cem por cento), sob seus vencimentos à servidora **AMANDA ISLANIA ARAUJO CAVALCANTE SANTOS**, mat. 7511, inscrita no

vinculada à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13/01/2025.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 21 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

